



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0034, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 86/2024

em favor de JOSE SANTANA, CNPJ nº 06.764.860/530-, sediado na Área Rural, Povoado Conceicao, Zona Rural, Nossa Senhora Aparecida, SE, CEP 49.540-000, **para a atividade de Bovinocultura de Corte, com Coordenadas Geográficas: WGS 84 UTM 24L 663920 E / 8856278 N.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 14:50:52 do dia 15/10/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<efddf12cfc0a34ea29ccacad5025f3c0>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.